



# Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã

Orgão de Publicação de Atos Oficiais

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano XX

Edição 1558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento de Gestão de Pessoas

## TERMO DE INABILITAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** torna público e para conhecimento de todos, que o (a) candidato (a) **JULIA DE OLIVEIRA LOPES FARIA**, classificado (a) em **22º lugar** na ampla concorrência, para a vaga de estágio em nível **MÉDIO** na área de **ENSINO MÉDIO**, no Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2025, foi considerado (a) **INABILITADO (A)**, por não atendimento às exigências do Edital.

Mairiporã, 17 de abril de 2026

**Antonio Carlos Martinho**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

## TERMO DE INABILITAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ** torna público e para conhecimento de todos, que o (a) candidato (a) **LUIZA CARDOSO FLORENTINO**, classificado (a) em **25º lugar** na ampla concorrência, para a vaga de estágio em nível **MÉDIO** na área de **ENSINO MÉDIO**, no Processo Seletivo de Estagiários nº 01/2025, foi considerado (a) **INABILITADO (A)**, por não atendimento às exigências do Edital.

Mairiporã, 17 de abril de 2026

**Antonio Carlos Martinho**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

## TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
JULIA FERNANDES ALBANO	TÉCNICO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	1º
DIÓGENES RAPHAEL DE SÁ FLORENTINO	SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	1º
REGINALDO MATEUS DA SILVA	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	4º
MARILTON DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3º

Mairiporã, 17 de abril de 2026

**Antonio Carlos Martinho**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

## TERMO DE DESISTÊNCIA CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
NATHALIA RUTH SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	11º

Mairiporã, 17 de abril de 2026

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 4.401/2025) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan da Rocha Pesciotta. Jornalista responsável: Renan da Rocha Pesciotta - MTB: 97.828/SP. E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br) Telefone: (11) 4604-0974

**Antonio Carlos Martinho**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

## TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 02/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 10.251/2025
ROSANA SANTOS ARAUJO FERREIRA	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	54º	8º

Mairiporã, 17 de abril de 2026

**Antonio Carlos Martinho**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

## TERMO DE DESISTÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, torna público que o (s) convocado (s) abaixo relacionado (s) é (são) considerado (s) **DESISTENTE (s)** da (s) respectiva (s) vaga (s), por não cumprir (em) as exigências legais do edital do certame.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
DENER RODRIGUES RAMOS	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	6º
CAROLINE BARBOSA DE SOUSA	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	47º

Mairiporã, 17 de abril de 2026

**Antonio Carlos Martinho**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos (as) aprovados (as) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2025**, a comparecer (em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro - Mairiporã/SP, no período das 08h30 as 16h30, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados desta publicação.

O candidato deverá entregar as cópias do RG, 1 (uma) foto 3x4 recente, CPF, Certidão de quitação eleitoral, Certificação de Reservista - (Somente candidato do sexo masculino maior de 18 anos), Comprovante de matrícula no curso da área de aprovação emitido pela Instituição de Ensino, comprovante de endereço atualizado e número de conta bancária do Banco Santander, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida.

**O candidato deverá ter idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos e estar regularmente matriculado no curso de nível e área para qual foi aprovado.**

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	NIVEL	CURSO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINA MARIA DA CONCEIÇÃO SANT ANNA	TÉCNICO	TÉCNICO EM FARMÁCIA	2º
PETERSON DIONISIO CARVALHO	SUPERIOR	SERVIÇO SOCIAL	2º
SOPHIA LOPES LOZANO	MÉDIO	MÉDIO	27º
CAROLINE CLAUDINO GIRÃO GRAMUGLIA	MÉDIO	MÉDIO	28º
MURILO GABRIEL DIAZ BARBOSA	SUPERIOR	ENGENHARIA CIVIL	5º
RENAN OLIVA DE FREITAS	TÉCNICO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º

Mairiporã, 17 de abril de 2026

**Antonio Carlos Martinho**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatos



Prefeitura Municipal de Mairiporã

(as) aprovados (as) no **Concurso Público nº. 01/2023**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h30 às 16h30, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
PATRICIA RABELO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	12º

Mairiporã, 17 de abril de 2026

**Antonio Carlos Martinho**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatas (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 02/2024**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h30, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL Nos termos do Decreto nº 10.251/2025
ISKARLET SILVA SANTOS	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	66º	9º

Mairiporã, 17 de abril de 2026

**Antonio Carlos Martinho**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os (as) candidatas (as) aprovados (as) no **Processo Seletivo nº. 01/2025**, no (s) cargo (s) abaixo, para comparecer (em) na Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Laudemiro Ramos, 172 - Centro – Mairiporã/SP, no período das 08h00 às 16h30, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
ALFREDO FELIPE DE PAULA	PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	8º
ADRIANA APARECIDA ABRAMO LOPES	PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL	49º

Mairiporã, 17 de abril de 2026

**Antonio Carlos Martinho**  
Secretário de Administração, Recursos Humanos e Modernização

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Prefeitura Municipal de Mairiporã Recetta Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 03 / 2026								Página 1	
Recetta	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.0.0.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES					
1.1.0.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA					
1.1.1.0.00.0.0.0000				IMPOSTOS					
1.1.1.2.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/O PATRIMONIO					
1.1.1.2.50.0.0.0000				IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA					
1.1.1.2.50.0.1.0000				IPTU - PRINCIPAL					
1.1.1.2.50.0.1.0001	00250			imposto sobre a propriedade predial urbana	2.680.448,10	22.622.660,43	44.545.289,00	43.516.629,69	21.928.659,31
		01	3100000	geral	1.610.069,10	13.567.596,96	26.727.373,40	26.109.977,81	13.159.576,44
		02	2000000	educacao	670.863,93	5.653.264,81	11.216.322,33	10.879.337,82	9.483.337,84
		01	3100000	saude - geral	402.517,06	3.391.698,66	6.681.793,15	6.527.494,46	3.289.894,69
1.1.1.2.50.0.1.0002	00251			imposto sobre a propriedade territorial urbana	689.059,39	7.431.438,66	12.660.813,00	12.288.802,80	5.229.772,36
		01	3100000	geral	409.836,86	4.498.863,93	7.529.486,60	7.373.281,68	3.127.622,69
		01	2000000	educacao	170.764,74	1.857.859,34	3.165.202,75	3.072.200,70	1.307.343,41
		01	3100000	saude - geral	102.458,79	1.114.715,41	1.899.121,65	1.843.320,42	784.406,24
1.1.1.2.50.0.2.0000				IPTU - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.50.0.2.0001	00109			iptu - multas/juros	38.283,05	88.823,09	679.074,00	661.020,15	590.550,91
		01	3100000	geral	22.959,54	53.294,29	407.424,40	396.413,69	354.330,11
		01	2000000	educacao	9.566,36	22.205,60	169.843,50	165.256,28	147.637,90
		01	3100000	saude - geral	5.759,79	13.323,20	101.366,10	99.353,78	88.652,90
1.1.1.2.50.0.3.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA					
1.1.1.2.50.0.3.0001	00122			iptu - divida ativa	471.851,68	1.245.453,78	7.324.053,78	7.185.522,16	6.078.551,82
		01	3100000	geral	196.603,75	518.996,32	2.993.967,97	2.932.732,68	2.532.732,68
		01	2000000	saude - geral	127.963,88	322.360,81	1.831.002,40	1.796.380,35	1.529.640,35
1.1.1.2.50.0.3.0002	00133			iptu - divida ativa - atualizacao monetaria	244.745,93	678.102,81	4.060.402,00	3.966.781,10	3.388.577,19
		01	3100000	geral	146.848,89	403.098,39	2.436.241,20	2.380.088,66	2.033.142,82
		02	2000000	educacao	63.180,89	167.394,67	1.025.300,30	991.699,37	847.149,83
		01	3100000	saude - geral	36.717,15	100.771,76	595.017,15	586.268,54	508.288,54
1.1.1.2.50.0.4.0000				IPTU - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.50.0.4.0001	00113			iptu - divida ativa - multas/juros	563.187,04	1.507.770,81	6.747.053,00	6.747.985,63	5.239.282,19
		01	3100000	geral	337.913,51	904.685,81	4.048.231,80	4.048.793,37	3.143.945,99
		01	2000000	educacao	140.796,29	376.981,35	1.666.763,33	1.666.822,00	1.309.822,00
		01	3100000	saude - geral	84.477,24	226.163,75	1.032.057,95	1.032.397,86	785.894,20

Prefeitura Municipal de Mairiporã Recetta Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 03 / 2026								Página 2	
Recetta	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.1.2.53.0.0.0000				IMPS/PRINTES VIVOS BENS IMOVE DIVERSAS S/IMOV					
1.1.1.2.53.0.1.0000				ITBI - PRINCIPAL					
1.1.1.2.53.0.1.0001	00005			itbi - imposto s/ a transm intervencio bens inovaveis	900.676,66	2.090.482,72	11.631.869,00	11.561.223,25	9.541.386,28
		01	3100000	geral	540.406,19	1.254.290,11	6.979.321,40	6.979.933,95	5.724.833,29
		01	2000000	educacao	226.169,09	602.630,99	2.900.767,26	2.880.364,76	2.380.364,76
		01	3100000	saude - geral	135.101,39	333.572,15	1.734.780,35	1.734.483,49	1.431.208,20
1.1.1.2.53.0.2.0000				ITBI - MULTAS/JUROS					
1.1.1.2.53.0.2.0001	00081			itbi - multas e juros	4.614,77	5.397,19	49.738,00	50.207,94	44.340,87
		01	3100000	geral	2.768,87	3.238,10	29.844,00	30.124,76	26.654,50
		01	2000000	educacao	1.353,69	1.549,28	12.434,00	12.193,98	11.080,22
		01	3100000	saude - geral	692,21	809,55	7.460,70	7.531,20	6.651,15
1.1.1.3.00.0.0.0000				IMPOSTOS S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUATUEZA					
1.1.1.3.03.0.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE					
1.1.1.3.03.1.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO					
1.1.1.3.03.1.1.0000				IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.1.1.0001	00003			retido nas fontes - trabalho	1.114.801,03	2.698.972,46	14.970.117,00	14.837.408,28	12.271.144,54
		01	3100000	geral	668.880,78	1.619.380,91	9.982.070,25	9.982.444,96	7.362.884,28
		01	2000000	educacao	278.700,20	674.742,94	3.742.529,25	3.709.352,07	3.067.798,11
		01	3100000	saude - geral	167.220,05	404.848,61	2.245.019,50	2.225.611,25	1.840.671,94
1.1.1.3.03.2.0.0000				IMPOSTO S/A RENDA - RETIDO NA FONTE - CAPITAL					
1.1.1.3.03.2.1.0000				IRRF - CAPITAL - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.2.1.0001	01187			irrf - ir 12/4/2012 - efd-reinf - alugueis	45.382,30	141.679,95	645.087,00	636.732,05	503.411,05
		01	3100000	geral	27.229,61	85.006,50	387.052,20	382.077,23	302.048,70
		01	2000000	educacao	11.345,47	35.418,33	161.271,75	159.178,03	120.893,22
		01	3100000	saude - geral	6.807,22	21.259,92	96.763,05	95.561,81	75.512,13
1.1.1.3.03.4.0.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS					
1.1.1.3.03.4.1.0000				IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL					
1.1.1.3.03.4.1.0001	00004			retido nas fontes - outros rendimentos	2.132,82	2.132,82	1.659,00	1.520,75	-479,82
		01	3100000	geral	1.279,70	1.279,70	994,40	912,45	-284,30
		01	2000000	educacao	533,20	533,20	414,75	380,18	-118,45
		01	3100000	saude - geral	319,92	319,92	249,85	228,12	-75,07

Prefeitura Municipal de Mairiporã Recetta Orcamentaria e Intra-Orcamentaria Balancete Analitico - 03 / 2026								Página 3	
Recetta	No.	Fonte	C.Apl.	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
1.1.1.3.03.4.1.0002	00179			irrf pessoas juridica - difr	677.223,75	1.737.065,89	5.320.936,00	5.554.644,61	3.583.872,11
		01	3100000	geral	406.337,82	1.042.287,16	3.130.287,82	3.130.786,76	2.150.315,44
		01	2000000	educacao	169.304,32	434.203,13	1.338.233,25	1.388.661,35	895.957,37
		01	3100000	saude - geral	101.581,61	260.555,40	793.145,70	833.146,70	537.585,30
1.1.1.3.03.4.1.0003	00181			irrf pessoas fisica - alugueis	0,00	320,82	0,00	0,00	-320,82
		01	3100000	geral	0,00	0,00	0,00	0,00	-320,82
		01	2000000	educacao	0,00	80,20	0,00	0,00	-80,20
		01	3100000	saude - geral	0,00	48,12	0,00	0,00	-48,12
1.1.1.4.00.0.0.0000				IMPS/PRODCAO,CIRCULACAO MERCADORIAS E SERVICIOS					
1.1.1.4.51.0.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.4.51.1.0.0000				IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA					
1.1.1.4.51.1.1.0000				ISSQN - PRINCIPAL					
1.1.1.4.51.1.1.0001	00006			issqn - imposto s/ servicos de qualquer natureza	2.086.548,93	6.099.340,28	20.311.723,00	20.097.140,99	14.211.882,74
		01	3100000	geral	1.251.930,87	3.659.547,72	12.187.033,00	12.416.284,59	6.527.488,08
		01	2000000	educacao	521.636,97	1.524.808,48	5.077.930,75	5.174.289,24	3.551.322,27
		01	3100000	saude - geral	332.981,09	1.044.792,48	3.046.759,45	3.046.571,16	2.323.827,19
1.1.1.4.51.1.1.0002	00409			issqn - simples nacional	662.997,67	2.049.633,63	6.431.835,63	6.392.139,76	6.348.203,37
		01	3100000	geral	397.789,72	1.250.183,27	5.059.103,00	5.039.307,85	3.808.951,73



Prefeitura Municipal de Mairiporã

Table with columns: Receita, No., Fonte, C.Apl., Especificação, No Mes, No Ano (a), Prevista (b), Prevista Atualizada, Diferença (b-a). Includes sub-headers for Prefeitura Municipal de Mairiporã and Balanço Analítico - 03 / 2026.

Table with columns: Receita, No., Fonte, C.Apl., Especificação, No Mes, No Ano (a), Prevista (b), Prevista Atualizada, Diferença (b-a). Includes sub-headers for Prefeitura Municipal de Mairiporã and Balanço Analítico - 03 / 2026.

Table with columns: Receita, No., Fonte, C.Apl., Especificação, No Mes, No Ano (a), Prevista (b), Prevista Atualizada, Diferença (b-a). Includes sub-headers for Prefeitura Municipal de Mairiporã and Balanço Analítico - 03 / 2026.

Table with columns: Receita, No., Fonte, C.Apl., Especificação, No Mes, No Ano (a), Prevista (b), Prevista Atualizada, Diferença (b-a). Includes sub-headers for Prefeitura Municipal de Mairiporã and Balanço Analítico - 03 / 2026.

Table with columns: Receita, No., Fonte, C.Apl., Especificação, No Mes, No Ano (a), Prevista (b), Prevista Atualizada, Diferença (b-a). Includes sub-headers for Prefeitura Municipal de Mairiporã and Balanço Analítico - 03 / 2026.

Table with columns: Receita, No., Fonte, C.Apl., Especificação, No Mes, No Ano (a), Prevista (b), Prevista Atualizada, Diferença (b-a). Includes sub-headers for Prefeitura Municipal de Mairiporã and Balanço Analítico - 03 / 2026.





Prefeitura Municipal de Mairiporã

Table with columns: Receita, No., Fonte, C.Apl, Especificacao, No Mes, No Ano (a), Prevista (b), Prevista Atualizada, Diferença (b-a). Includes sub-headers for Prefeitura Municipal de Mairiporã and Balanço Analítico - 03 / 2026.

Table with columns: Receita, No., Fonte, C.Apl, Especificacao, No Mes, No Ano (a), Prevista (b), Prevista Atualizada, Diferença (b-a). Includes sub-headers for Prefeitura Municipal de Mairiporã and Balanço Analítico - 03 / 2026.

Table with columns: Receita, No., Fonte, C.Apl, Especificacao, No Mes, No Ano (a), Prevista (b), Prevista Atualizada, Diferença (b-a). Includes sub-headers for Prefeitura Municipal de Mairiporã and Balanço Analítico - 03 / 2026.

Table with columns: Receita, No., Fonte, C.Apl, Especificacao, No Mes, No Ano (a), Prevista (b), Prevista Atualizada, Diferença (b-a). Includes sub-headers for Prefeitura Municipal de Mairiporã and Balanço Analítico - 03 / 2026.

Table with columns: Receita, No., Fonte, C.Apl, Especificacao, No Mes, No Ano (a), Prevista (b), Prevista Atualizada, Diferença (b-a). Includes sub-headers for Prefeitura Municipal de Mairiporã and Balanço Analítico - 03 / 2026.

Table with columns: Receita, No., Fonte, C.Apl, Especificacao, No Mes, No Ano (a), Prevista (b), Prevista Atualizada, Diferença (b-a). Includes sub-headers for Prefeitura Municipal de Mairiporã and Balanço Analítico - 03 / 2026.



Prefeitura Municipal de Mairiporã

COMUM									
Prefeitura Municipal de Mairiporã Recorta Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
Balancete Analitico - 03 / 2026									
DATA 16/04/2026									
Pagina 23									
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Descriçao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)
1.9.1.1.01.0.1.0002	01222	01	1000113	MULTAS POR POLICIA SOMORA - lei 4.053/2021	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00
1.9.1.1.01.0.2.0000				Fundo mun de seguranga publica mairipora	0,00	0,00	5.000,00	4.583,34	5.000,00
1.9.1.1.01.0.3.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MUL/JUROS	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.9.1.1.01.0.3.0003	01049	01	1100000	MULTAS previstas legislacao especifica - mul/juros	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.9.1.1.01.0.3.0003	01223	01	1000113	MULTAS por policia somora - lei 4.053/2021 - m/j	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.9.1.1.01.0.3.0003	01223	01	1000113	Fundo mun de seguranga publica mairipora	0,00	0,00	100,00	91,67	100,00
1.9.1.1.01.0.3.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA	14.464,66	34.858,03	102.048,00	108.008,66	67.289,97
1.9.1.1.01.0.3.0003	01160	01	1100000	MULTAS prev.em legislacao especifica-divida ativa geral	14.464,66	34.858,03	102.048,00	108.008,66	67.289,97
1.9.1.1.01.0.3.0000				MULTAS prev.legislacao especifica-divida ativa-a/m	3.572,90	9.016,90	20.454,00	22.322,46	11.437,10
1.9.1.1.01.0.3.0003	01224	01	1100000	MULTAS por policia somora-lei 4.053/2021-div.ativ	3.572,90	9.016,90	20.454,00	22.322,46	11.437,10
1.9.1.1.01.0.3.0000				MULTAS por policia somora-lei 4.053/2021-div.ativ-a/m	2.994,74	10.098,25	10.098,25	12.161,41	-98,25
1.9.1.1.01.0.3.0004	01225	01	1000113	Fundo mun de seguranga publica mairipora	2.994,74	10.098,25	10.098,25	12.161,41	-98,25
1.9.1.1.01.0.3.0004	01225	01	1000113	MULTAS por policia somora-lei 4053/21-div.ativ-a/m	412,34	1.352,88	1.000,00	1.329,51	-352,88
1.9.1.1.01.0.4.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA-DIVIDA ATIVA-M/J	6.572,98	16.085,32	31.244,00	35.213,32	15.158,68
1.9.1.1.01.0.4.0000	01049	01	1100000	MULTAS prev.legislacao especifica-divida ativa-m/j	6.572,98	16.085,32	31.244,00	35.213,32	15.158,68
1.9.1.1.01.0.4.0000	01226	01	1000113	MULTAS por policia somora-lei 4053/21-d.ativ-m/j	683,06	2.330,11	1.150,00	1.737,23	-1.180,11
1.9.1.1.01.0.4.0000	01226	01	1000113	Fundo mun de seguranga publica mairipora	683,06	2.330,11	1.150,00	1.737,23	-1.180,11
1.9.1.1.01.0.5.0000				MULTAS PREVISTAS LEGISLACAO ESPECIFICA - MULTAS	1.760,00	4.165,80	30.000,00	29.260,00	25.834,20
1.9.1.1.01.0.5.0000	01149	01	1100000	MULTAS por auto de infraçao-embarço obras	1.760,00	4.165,80	30.000,00	29.260,00	25.834,20
1.9.1.1.01.0.5.0000	01151	01	1100000	MULTAS previstas na legislacao de transito	574.906,06	1.721.319,79	9.000.000,00	8.796.352,58	7.276.680,21
1.9.1.1.01.0.5.0000	01151	01	1100000	MULTAS adm. por danos ambientais - divida ativa	172.471,36	516.194,74	2.700.000,00	2.638.905,26	2.183.605,26
1.9.1.1.01.0.5.0000	01151	01	4000001	transito geral	402.434,70	1.204.925,05	6.300.000,00	6.157.446,81	5.095.074,95
1.9.1.1.06.0.0.0000				MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.0.1.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS					
1.9.1.1.06.0.1.0000				MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS-PRINC					
1.9.1.1.06.0.1.0000	01160	01	1000128	MULTAS adm por danos ambientais - principal	1.140,24	23.259,92	50.000,00	46.973,58	26.740,08
1.9.1.1.06.0.1.0000	01160	01	1000128	sistema municipal de meio ambiente	1.140,24	23.259,92	50.000,00	46.973,58	26.740,08
1.9.1.1.06.0.1.0000	01160	01	1000128	MULTAS ADMINPOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA	5.551,15	5.694,65	0,00	5.551,15	-5.694,65
1.9.1.1.06.0.1.0000	01160	01	1000128	MULTAS adm. por danos ambientais - divida ativa	5.551,15	5.694,65	0,00	5.551,15	-5.694,65
1.9.1.1.06.0.1.0000	01160	01	1000128	sistema municipal de meio ambiente	5.551,15	5.694,65	0,00	5.551,15	-5.694,65

COMUM									
Prefeitura Municipal de Mairiporã Recorta Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
Balancete Analitico - 03 / 2026									
DATA 16/04/2026									
Pagina 24									
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Descriçao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)
1.9.1.1.06.0.1.0000	01160	01	1000128	MULTAS adm. por danos ambientais - div at atual no sistema municipal de meio ambiente	468,42	483,14	0,00	468,42	-483,14
1.9.1.1.06.0.1.0000	01160	01	1000128	MULTAS ADMINPOR DANOS AMBIENTAIS-DIVIDA ATIVA-M/J	468,42	483,14	0,00	468,42	-483,14
1.9.1.1.06.0.1.0000	01160	01	1000128	MULTAS adm. por danos ambientais - div ativa m/j	1.349,78	1.374,15	0,00	1.349,78	-1.374,15
1.9.1.1.06.0.1.0000	01160	01	1000128	sistema municipal de meio ambiente	1.349,78	1.374,15	0,00	1.349,78	-1.374,15
1.9.1.1.09.0.0.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS					
1.9.1.1.09.0.1.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-PRINCIPAL					
1.9.1.1.09.0.1.0000	01167	01	1100000	MULTAS e juros previstos em contratos - principal	0,00	0,00	10.000,00	9.166,67	10.000,00
1.9.1.1.09.0.1.0000	01167	01	1100000	geral	0,00	0,00	10.000,00	9.166,67	10.000,00
1.9.1.1.09.0.3.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA	909,98	2.730,17	10.000,00	10.076,65	7.269,83
1.9.1.1.09.0.3.0000	01168	01	1100000	MULTAS e juros previstos em contratos-divida ativa	909,98	2.730,17	10.000,00	10.076,65	7.269,83
1.9.1.1.09.0.3.0000	01168	01	1100000	MULTAS e juros prev.em contratos-divida ativa-a/m	237,76	713,27	1.000,00	1.154,43	286,73
1.9.1.1.09.0.3.0000	01168	01	1100000	geral	237,76	713,27	1.000,00	1.154,43	286,73
1.9.1.1.09.0.4.0000				MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS-DIVIDA ATIVA-M/J	54,99	164,59	22.838,00	20.714,79	22.373,41
1.9.1.1.09.0.4.0000	01169	01	1100000	MULTAS e juros prev.em contratos-divida ativa-m/j	54,99	164,59	22.838,00	20.714,79	22.373,41
1.9.1.1.09.0.4.0000	01169	01	1100000	geral	54,99	164,59	22.838,00	20.714,79	22.373,41
1.9.1.1.09.0.4.0000	01169	01	1100000	TOTAL MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	615.079,08	1.833.666,97	9.300.000,00	9.112.106,82	7.466.987,03
1.9.2.0.00.0.0.0000				INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS					
1.9.2.0.00.0.0.0000				RESTITUICOES					
1.9.2.0.06.0.0.0000				RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES					
1.9.2.0.06.0.3.0000				RESTITUICAO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - FP					
1.9.2.0.06.0.3.0000				RESTITUIÇAOES DE EXERCICIOS ANTERIORES-PP-PRINCIPAL					
1.9.2.0.06.0.3.0000	01609	01	1100000	restituicao de passp pago a maior em ex. anteriores	0,00	289.389,25	0,00	1.100.000,00	-289.389,25
1.9.2.0.06.0.3.0000	01609	01	1100000	geral	0,00	289.389,25	0,00	1.100.000,00	-289.389,25
1.9.2.0.99.0.0.0000				OUTRAS RESTITUICOES					
1.9.2.0.99.0.1.0000				OUTRAS RESTITUICOES - PRINCIPAL					
1.9.2.0.99.0.1.0000	00732	01	1100000	outras restituiçoes	7.052,75	22.726,34	177.000,00	169.302,75	154.273,66
1.9.2.0.99.0.1.0000	00732	01	1100000	geral	7.052,75	22.726,34	177.000,00	169.302,75	154.273,66

COMUM									
Prefeitura Municipal de Mairiporã Recorta Orcamentaria e Intra-Orcamentaria									
Balancete Analitico - 03 / 2026									
DATA 16/04/2026									
Pagina 25									
Receita	No.	Fonte	C.Apl.	Descriçao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)
1.9.2.0.99.0.3.0000	01056	01	1100000	OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA	452,52	1.357,64	10.000,00	9.619,19	8.642,36
1.9.2.0.99.0.3.0000	01056	01	1100000	outras restituiçoes - divida ativa	452,52	1.357,64	10.000,00	9.619,19	8.642,36
1.9.2.0.99.0.3.0000	01056	01	1100000	outras restituiçoes - divida ativa - at.monetaria	746,40	2.239,20	10.000,00	9.913,97	7.760,80
1.9.2.0.99.0.4.0000				OUTRAS RESTITUICOES - DIVIDA ATIVA - MULTAS/JUROS	1.001,72	3.047,42	10.000,00	10.168,39	6.952,58
1.9.2.0.99.0.4.0000	01057	01	1100000	outras restituiçoes - divida ativa - multas/juros	1.001,72	3.047,42	10.000,00	10.168,39	6.952,58
1.9.2.0.99.0.4.0000	01057	01	1100000	TOTAL INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	9.253,39	318.759,85	207.000,00	1.299.003,40	-111.759,85
1.9.9.0.00.0.0.0000				RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.0.00.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
1.9.9.0.99.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS					
1.9.9.0.99.0.2.0000				OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS					
1.9.9.0.99.0.2.0000	01198	01	1000168	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	115.393,33	1.216.581,67	500.000,00	573.726,47	-716.581,67
1.9.9.0.99.0.2.0000	01198	01	1000168	outorga onerosa do direito de construir	115.393,33	1.216.581,67	500.000,00	573.726,47	-716.581,67
1.9.9.0.99.0.2.0000	01198	01	1000168	recotas honorarios edogemas	260.415,35	686.858,97	4.056.000,00	3.978.415,35	3.369.241,03
1.9.9.0.99.0.2.0000	01198	01	1100000	geral	260.415,35	686.858,97	4.056.000,00	3.978.415,35	3.369.241,03
1.9.9.0.99.0.2.0000	01198	01	1100000	recotas eventuais	101.999,13	628.743,03	4.000.000,00	3.761.061,99	3.371.258,97
1.9.9.0.99.0.2.0000	01198	01	1100000	soma anul	101.999,13	628.743,03	4.000.000,00	3.761.061,99	3.371.258,97
1.9.9.0.99.0.2.0000	01198	01	1100000	geral	10.760,60	37.215,41	152.000,00	150.993,94	114.784,59
1.9.9.0.99.0.2.0000	01198	01	1100000	geral	10.760,60	37.215,41	152.000,00	150.993,94	114.784,59
1.9.9.0.99.0.2.0000	01198	01	1100000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	800,00	733,34	800,00
1.9.9.0.99.0.2.0000	01198	01	1100000	soma anul - multa e juros	0,00	0,00	800,00	733,34	800,00
1.9.9.0.99.0.2.0000	01198	01	1100000	geral	0,00	0,00	800,00	733,34	800,00
1.9.9.0.99.0.3.0000	01032	01	1100000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - DIVIDA ATIVA	1.045,78	1.695,30	8.123,00	8.491,87	6.427,70
1.9.9.0.99.0.3.0000	01032	01	1100000	divida ativa nao tributaria - atualizacao monetari	1.045,78	1.695,30	8.123,00	8.491,87	6.427,70
1.9.9.0.99.0.3.0000	01032	01	1100000	divida ativa nao tributaria - atualizacao monetari	483,48	751,97	3.010,00	3.218,66	2.238,00
1.9.9.0.99.0.3.0000	01032	01	1100000	geral	459,49	751,97	3.010,00	3.21	



Prefeitura Municipal de Mairiporã Recursos Orçamentários e Intra-Orçamentários									
Balancete Analítico - 03 / 2026									
DATA	16/04/2026								
Receita	No.	Função	C.Apl.	Descrição	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)
1.1.2.1.01.0.1.0001	01336	01	1100000	taxa de licença para execução de obras geral	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.4.0002	01554	01	1000113	multas por poluição sonora-lei 4593/21-d.ativ-m/ fundo mun de segurança pública mairiporã	-328,32	-1.099,92	0,00	-328,32	1.099,92
1.9.9.9.99.2.4.0003	01559	01	1100000	soma anul - dívida ativa - multas/juros geral	-1.416,11	-2.324,17	0,00	-1.416,11	2.324,17
TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES					-528.047,95	-4.135.024,80	-1.790.000,00	-2.168.881,30	2.345.024,80
TOTAL DEDUÇÕES POR DESCONTOS CONDICIONAIS					-528.047,95	-4.135.024,80	-1.790.000,00	-2.168.881,30	2.345.024,80
OUTRAS DEDUÇÕES									
9.4.0.0.00.0.0.0000				(R) RECEITAS CORRENTES					
1.7.1.1.51.1.1.0001	01466	01	1100000	dedução lc 198/23 geral	-122.600,04	-486.082,56	-1.000.000,00	-1.039.266,71	-513.917,44
		01	2000000	educacao	-30.649,99	-121.520,59	-250.000,00	-259.816,47	-128.479,41
		01	3100000	saude - geral	-18.389,99	-72.912,33	-150.000,00	-155.890,02	-77.087,67
TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES					-122.600,04	-486.082,56	-1.000.000,00	-1.039.266,71	-513.917,44
TOTAL OUTRAS DEDUÇÕES					-122.600,04	-486.082,56	-1.000.000,00	-1.039.266,71	-513.917,44
DEDUÇÕES P/O FUNDEB									
9.5.1.0.00.0.0.0000				(R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB					
1.7.1.1.51.1.1.0001	00150	01	2000000	deducao de receitas p/o fundeb - fpm educacao	-1.281.214,16	-5.087.665,33	-20.077.280,00	-19.487.387,00	-14.989.614,67
1.7.1.1.52.0.1.0001	00151	01	2000000	deducao de receitas p/o fundeb - itr educacao	-1.032,55	-9.930,48	-26.400,00	-27.232,55	-16.469,32
1.7.2.1.50.0.1.0001	00153	01	2000000	deducao de receitas p/o fundeb - loma educacao	-1.729.860,64	-3.618.692,79	-14.833.780,00	-15.327.592,31	-11.215.087,21
1.7.2.1.51.0.1.0001	00154	01	2000000	deducao de receitas p/o fundeb - ipre educacao	-680.067,88	-3.207.932,96	-5.640.600,00	-5.850.617,88	-2.432.647,04
1.7.2.1.52.0.1.0001	00155	01	2000000	deducao de receitas p/o fundeb - ipi exportacao educacao	-9.992,49	-26.206,07	-114.220,00	-112.494,16	-88.013,93
TOTAL (R) DEDUCAO DE RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB					-3.704.267,72	-11.950.427,83	-40.692.280,00	-41.005.524,40	-28.741.852,17
TOTAL DEDUÇÕES P/O FUNDEB					-3.704.267,72	-11.950.427,83	-40.692.280,00	-41.005.524,40	-28.741.852,17
TOTAL DEDUÇÕES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO					-4.354.915,71	-16.571.535,19	-43.482.280,00	-44.213.472,41	-26.910.744,81

Prefeitura Municipal de Mairiporã Recursos Orçamentários e Intra-Orçamentários									
Balancete Analítico - 03 / 2026									
DATA	16/04/2026								
Receita	No.	Função	C.Apl.	Descrição	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferença (b-a)
TOTAL GERAL DA RECEITA					43.287.320,74	158.200.653,64	571.492.891,56	568.003.465,47	413.242.217,90

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS  
DIRETORA DE FINANÇAS  
CRC-SP-117346/O-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
SECRETARIA DA FAZENDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR MAIRIPORÃ**

A Secretaria Municipal de Cultura de Mairiporã e os (as) membros (as) da 2ª composição do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, por meio deste, convocam os integrantes do Conselho, para sua **29ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada em **27 de abril de 2026, segunda-feira, às 18h30min**, na **Casa da Cultura**, sediada à Rua Francisco Antônio Brilha, nº 60, Centro – Parque Linear, CEP 07600-012, Mairiporã/SP.

Pauta:

- Continuidade do processo de desenvolvimento do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial (PLAMPIR).

Mairiporã, 17 de abril de 2026

**Ricardo Massonetto**  
Secretário Municipal de Cultura

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MAIRIPORÃ – CMPC**

A Secretaria Municipal de Cultura de Mairiporã e os(as) membros(as) da 4ª composição do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Mairiporã, convocam os integrantes do Conselho e Câmaras Técnicas de Patrimônio Cultural e Expressões Artísticas, para **96ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada em **28 de abril de 2026, terça-feira, às 18:30h**, na **Casa da Cultura** - Rua Francisco Antônio Brilha, 60 - Centro.

Pautas:

- Planejamento da revisão do Plano Municipal de Cultura 2016/2026.

Mairiporã, 17 de abril de 2026

**Ricardo Massonetto**  
Secretário Municipal de Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RELAÇÃO DOS BOLSISTAS APROVADOS NA DÉCIMA CHAMADA PARA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PMAD 2026**

Nome	R.G. ou CPF
JOÃO CARLOS GONÇALVES DA SILVA	35.XXX.X5X-X
PALOMA NUNES MAGRINI	330.XXX.X1X-5X

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**Notificações conforme prevê o Decreto nº 9.709/2023 (artigo 36).**

1 – Sra. Tatiana de Lourdes Soares, inscrito no CPF: \*79\*\*\*.\*\*\*-80, fica a V.S.<sup>a</sup> a partir da publicação deste edital, ciente do Auto de Infração Ambiental nº 2210, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

2 – Sr. Ricardo Mendes, inscrito no CPF: \*65\*\*\*.\*\*\*-22, fica a V.S.<sup>a</sup> a partir da publicação deste edital, ciente do Auto de Infração Ambiental nº 1331, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

3 – Sra. Maria Camargo de Campos, inscrita no CPF: \*40\*\*\*.\*\*\*-91, fica a V.S.<sup>a</sup> a partir da publicação deste edital, ciente do Auto de Infração Ambiental nº 2103, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

4 – Sr. Ahmad Ali Ghazzaoui, inscrito no CPF: \*21.\*\*\*.\*\*\*-91, fica a V.S.<sup>a</sup> a partir da publicação deste edital, ciente do Auto de Infração Ambiental nº 2217, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 8 (oito) dias úteis;

5 – Sr. Eduardo Mendes da Silva, inscrito no CPF sob o nº \*65\*\*\*.\*\*\*-58 fica a V.S.<sup>a</sup> a partir da publicação deste edital, ciente da Decisão ref. ao Auto de Infração Ambiental nº 2038, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

6 – Sra. Eliana Cristina da Silva, inscrita no CPF sob o nº \*87\*\*\*.\*\*\*-69 fica a V.S.<sup>a</sup> a partir da publicação deste edital, ciente da Decisão ref. ao Auto de Infração Ambiental nº 2037, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

7 – Sr. Ivan de Andrade, inscrito no CPF sob o nº \*30\*\*\*.\*\*\*-53 fica a V.S.<sup>a</sup> a partir da publicação deste edital, ciente da Decisão ref. ao Auto de Infração Ambiental nº 2036, devendo comparecer no Departamento de Fiscalização do Meio Ambiente no prazo de 08 (oito) dias úteis;

Sem mais, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Gabinete da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Mairiporã, 17 de abril de 2026

**JOSÉ EDUARDO VICTORINO**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente Engenheiro Civil e Perito

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 10.419, DE 02 DE ABRIL DE 2026**

*Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.*

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 202.306,64 (duzentos e dois mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:  
I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 R\$ 202.306,64 (duzentos e dois mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiricá, em 02 de abril de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 10.419/2026**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE DESPEsa			
SUPLEMENTACAO						
02.01.06	4.4.90.00.00	08 244 7004 - 2072	01	00044	GESTAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	11.000,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12 361 2001 - 2014	01	00261	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.637,63
02.08.01	4.4.90.00.00	12 365 2001 - 2016	01	00283	GESTAO DA PRE-ESCOLA	305,04
02.10.01	4.4.90.00.00	27 122 3002 - 2006	01	00385	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	22.898,00
02.14.01	3.3.90.00.00	16 122 5004 - 2006	01	00538	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	11.000,00
02.15.01	4.4.90.00.00	18 541 6001 - 2006	92	00823	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.317,97
02.07.01	4.4.90.00.00	10 302 1001 - 2008	95	00875	FORTALECIMENTO DA ATENçAO ESPECIALIZADA, URGENCI	149.148,00
VALOR DO INSTRUMENTO						202.306,64

ANEXO II - ANULAÇÃO

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FORTE DESPEsa			
ANULACAO DE DOTACOES						
02.01.06	3.3.90.00.00	08 244 7004 - 2072	01	00042	GESTAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	7.000,00
02.08.01	4.4.90.00.00	12 122 2001 - 2006	01	00241	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.942,67
02.10.01	4.4.90.00.00	27 812 3002 - 2056	01	00388	MANUTENçAO DE ESPACOS ESPORTIVOS	5.000,00
02.10.01	3.3.90.00.00	27 812 3002 - 2057	01	00390	SUPER ATLETA	12.898,00
02.10.01	4.4.90.00.00	14 122 3004 - 2063	01	00403	MANUTENçAO DE AREAS DA JUVENTUDE	5.000,00
02.14.01	3.3.90.00.00	16 482 5004 - 1005	01	00526	PLANEJAMENTO URBANO INTELIGENTE E SUSTENTAVEL	11.000,00
02.15.01	3.3.90.00.00	18 541 6001 - 2006	92	00822	MANUTENçAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.317,97
02.07.01	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2007	95	00827	FORTALECIMENTO DA ATENçAO PRIMARIA EM SAUDE	149.148,00
VALOR DO INSTRUMENTO						202.306,64

DECRETO Nº 10.420, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 4.041, de 01 de julho de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeado os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme abaixo discriminado:

**I – Dos Representantes do Governo Municipal**

**a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Titular:** Yngrid Tatiele Gomes Padilha

**Suplente:** Michele Cardoso da Silva

**b) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura**

**Titular:** Silmara Pereira Machado

**Suplente:** Bárbara Gomes Hypólito de Souza

**c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Elaine Cristina da Silva

**Suplente:** Nathalia Fernanda da Costa Macedo

**d) Representantes da Secretaria Municipal do Turismo, Esporte e Juventude**

**Titular:** Marguerite Fioravante dos Santos

**Suplente:** Camila Matos Mariano

**e) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**Titular:** Gislene Teodoro da Silva Miguel

**Suplente:** Daniela Kvint Godoi

**II – Dos Representantes da Sociedade Civil**

**a) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB**

**Titular:** Loureine Silvestre da Silva

**Suplente:** Ruth Maria da Silva

**b) Representantes do Movimento Social Orgulho Negro de Mairiporã**

**Titular:** Lourdes Toledo

**Suplente:** Rosa Marina Costa

**c) Representantes da Associação Centro Comunitário Mara Sialuly**

**Titular:** Elisângela Mendonça Davini

**Suplente:** Neide Damasceno

**d) Representantes do Instituto Lúcia Justo**

**Titular:** Shirley Maria da Costa Salgada

**Suplente:** Celia Regina Justo Kaufmann

**e) Representantes da Associação de Pastores Evangélicos de Mairiporã**

**Titular:** Miriã Rodrigues de Moraes

**Suplente:** Filomena Pereira de Godoy

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.309, de 06 de outubro de 2025.

Palácio Tibiriçá, em 02 de abril de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

RICARDO MESSIAS BARBOSA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 10.421, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal do Idoso.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.740, de 16 de setembro de 1996 e sua alteração, **DECRETA**:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal do Idoso, conforme abaixo discriminado:

**I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS:**

**a) Representantes do Fundo Social de Solidariedade**

**Titular:** Maria Lucia Mella Naf

**Suplente:** Leonardo Antônio Paes

**b) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

**Titular:** Ana Cristina Piason

**Suplente:** Patrícia Rocha

**c) Representantes da Procuradoria Geral do Município**

**Titular:** Margaret Salomão Chama

**Suplente:** Mariana Wolfmann

**d) Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Juventude**

**Titular:** Juvenal dos Anjos de Andrade Junior

**Suplente:** Ivan dos Santos

**e) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular:** Lia Souza Costa

**Suplente:** Ana Sidneia Ribeiro Silva

**II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:**

**a) Lar dos Velinhos Fanfarrões**

**Titular:** Leila dos Santos Barros

**Suplente:** Jeremias Alberto Laranjeira

**b) Instituto Maria Amélia – Amparo ao Idoso**

**Titular:** Daniel David de Melo

**Suplente:** Dinorá Ribeiro de Faria

**c) Associação Centro Comunitário Mara Sialuly**

**Titular:** Elisângela Mendonça Davini

**Suplente:** Neide Damasceno

**d) Associação Beija-Flor**

**Titular:** Rafael Novaes da Silva

**Suplente:** Aline Cristina de Paula

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 10.247, de 18 de julho de 2025.

Palácio Tibiriçá, em 02 de abril de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

RICARDO MESSIAS BARBOSA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 10.422, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 7º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.031.069,96 (dois milhões, trinta e um mil, sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I – **superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior** nos termos do art. 43, § 1º, I da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 144.461,46 (centos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).

II – **excesso de arrecadação** nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 1.886.608,50 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Palácio Tibiriçá, em 02 de abril de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 10.422/2026**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTES/DESPESA				
SUPLEMENTACAO							
02.11.02	3.3.90.00.00	08 244 4003	- 2102	02	00434	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	48.607,38
02.11.02	3.3.90.00.00	08 244 4003	- 2102	02	00437	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	228.700,00
02.11.02	3.3.71.00.00	08 244 4003	- 2103	02	00446	BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALT	120.000,00
02.01.06	4.4.90.00.00	08 244 7004	- 2072	93	00878	GESTAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	7.900,00
02.11.03	3.3.90.00.00	08 244 4004	- 2112	93	00879	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DAS CRIANCAS E ADOLESC	91.000,00
02.11.04	3.3.90.00.00	08 244 4004	- 2113	93	00880	GESTAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	21.761,66
02.09.01	3.3.90.00.00	13 392 3001	- 2006	92	00882	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.936,26
02.09.01	3.3.90.00.00	13 392 3001	- 2006	02	00883	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	109,39
02.11.02	3.3.90.00.00	08 244 4003	- 2006	02	00884	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	13,08
02.11.02	4.4.90.00.00	08 244 4003	- 2006	92	00886	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	19.863,54
02.11.02	4.4.90.00.00	08 244 4003	- 2006	02	00887	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	603,49
02.08.01	4.4.90.00.00	12 361 2001	- 2014	05	00888	GESTAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.397.789,20
02.08.01	4.4.90.00.00	12 365 2001	- 2016	05	00889	GESTAO DA PRE-ESCOLA	25.938,96
02.08.01	4.4.90.00.00	12 365 2001	- 2018	05	00890	GESTAO DAS CRECHES	64.847,00
VALOR DO INSTRUMENTO							2.031.069,96

RECURSOS UTILIZADOS					
EXCESSO DE ARRECADAçAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORçAMENTARIO	TOTAL
1.886.608,50	0,00	144.461,46	0,00	0,00	2.031.069,96
VALOR DO INSTRUMENTO					0,00

**DECRETO Nº 10.423, DE 02 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre a Convocação da XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada nos dias 29 e 30 de junho de 2026, no Clube de Campo de Mairiporã, sito à Rodovia Fernão Dias, KM 35, Cidade Jardim, neste Município, CEP 07600-320, conforme os seguintes horários:

- I – Dia 29 de junho de 2026, das 9h às 13h;
- II – Dia 30 de junho de 2026, das 9h às 17h.

Art. 2º Ficam instituídas as Pré-Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, que serão realizadas nas seguintes datas e locais:

- I – Dia 07 de maio de 2026, às 9h30m, será realizada na unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Roseira, sito à Avenida Belarmino Pereira de Carvalho, nº 589 – Barreiro – CEP 07611-380;
- II – Dia 08 de maio de 2026, às 14h, será realizada na unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Capoavinha, sito à Avenida Dona Charlotte Szirmai, nº 1.820 – Capoavinha – CEP 07629-024;
- III – Dia 14 de maio de 2026, às 9h e às 14h, será realizada na unidade do Centro de Convivência da Criança e do Adolescente – CCCA, sito à Alameda Tibiriçá, nº 71 – Centro – CEP 07600-084;
- IV – Dia 15 de maio de 2026, às 14h, será realizada na unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Centro, sito à Rua Laura Barbosa do Nascimento, nº 230 – Centro – CEP 07600-240;
- V – Dia 20 de maio de 2026, às 14h, será realizada na unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Terra Preta, sito à Rua Sete de Setembro, nº 8 – Centro – Terra Preta – CEP 07661-535;
- VI – Dia 21 de maio de 2026, às 15h, será realizada na unidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, sito à Rua Brasil, nº 278 – Jardim Mairi – CEP 07600-165.

Art. 3º A XIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como tema central: **“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA) e a Democracia Participativa”**.

Art. 4º A organização da Conferência e das Pré-Conferências ficará sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com apoio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 02 de abril de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

RICARDO MESSIAS BARBOSA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**DECRETO Nº 10.424, DE 02 DE ABRIL DE 2026**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025.

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor WALID ALI HAMID, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 4.453, de 15 de dezembro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.104,81 (cento e sessenta e cinco mil e cento e quatro reais e oitenta e um centavos), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de:

I - **anulação parcial das dotações**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 R\$ 165.104,81 (cento e sessenta e cinco mil e cento e quatro reais e oitenta e um centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 02 de abril de 2026

WALID ALI HAMID  
Prefeito

ANTONIO CARLOS MARTINHO  
Secretário Municipal de Administração  
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA  
Secretária Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS  
Departamento de Administração  
e Assessoria Parlamentar

**ANEXO DO DECRETO Nº 10.424/2026**

**ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTES/DESPESA				
SUPLEMENTACAO							
02.06.01	3.1.90.00.00	28 846 9001	- 0002	01	00127	SENTENCAS JUDICIAIS	137.153,64
02.06.01	3.3.90.00.00	28 846 9001	- 0002	01	00128	SENTENCAS JUDICIAIS	27.951,17
VALOR DO INSTRUMENTO							165.104,81

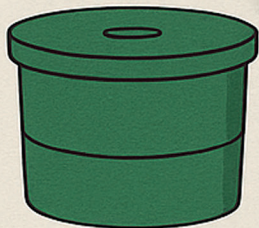
**ANEXO II - ANULAÇÃO**

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORçAO	ECONOMICA	FUNCCIONAL	FONTES/DESPESA				
ANULACAO DE DOTACOES							
02.06.01	3.3.90.00.00	04 123 7002	- 2006	01	00119	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	165.104,81
VALOR DO INSTRUMENTO							165.104,81



# COMBATE À DENGUE

A PREVENÇÃO  
COMEÇA  
EM CASA



MANTENHA  
CAIXAS D'ÁGUA  
TAMPADAS



EVITE PRATOS  
EM VASOS  
DE PLANTA



ELIMINE  
ÁGUA PARADA



CUBRA OS  
PNEUS



MANTENHA  
O TERRENO  
LIMPO

MTB: 97.828/SP.



Prefeitura de  
**MAIRIPORÃ**

Você confia, a gente trabalha.

[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)